IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018 | Nº 1228 | ANO XVII

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO	1
ADMINISTRAÇÃO	1
URBANISMO	2
EDUCAÇÃO	2
OBRAS	2
SAÚDE	4
FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL	24
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	28
Administração Indireta	29
SAAE	29

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 580/2018

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor foi convocado pela Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo – C.B.L.B.H, conforme artigo 84, § 2º da Lei Nacional nº 9615/98;

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 25502/2018;

R E S O L V E :

CONCEDER AFASTAMENTO sem prejuízo da remuneração, ao servidor municipal HUMBERTO APARECIDO PANZETTI, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no período de 15/10/2018 a 23/10/2018, para participação em delegações esportivas, conforme previsto no inciso V, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Indaiatuba.

Indaiatuba, 05 de outubro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

/acsh

P O R T A R I A Nº 581/2018

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Memorando nº 1346/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora municipal MARIA ELIANE FACCIO VALEZIN, Professor, para exercer as funções de Secretário, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, sem acréscimo de vencimentos, em virtude de férias de sua titular.

Indaiatuba, 05 de outubro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

/acsh

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 631/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GPS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 08/10/2018 – Objeto: Prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, isto é, de 16/10/18 a 15/01/19 – Valor Total da Prorrogação: R$ 172.247,85, como também, suprime ao objeto do referido contrato a partir de 26/10/2018, a quantia de 9,22266%, referente a exclusão de 01 (um) Posto Noturno da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente (Local: Parque da Criança) – Valor total da Supressão: R$ 15.885,84 - Valor total do Aditamento: R$ 156.362,01.– Pregão Presencial nº 103/17.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SR. PREFEITO
PROC. ADM.: Nº 23636/2018

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme

consta no processo supra, e AUTORIZO a Dispensa de Licitação para locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com MÁRIO LUIZ CANICHE E OU, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

Jlx.

URBANISMO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Amiente

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 348/18 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL E JURANDIR VITOR SOMBINI INDAIATUBA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 25/05/2018 - Objeto: Aquisição de peças de reposição para bicicletas, para serem utilizadas no Sistema Ecobike desta Municipalidade, através do sistema de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses . Valor total previsto: R$ 45.025,00 – PP nº 049/18.

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 696/18 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MEGACON CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 10/10/2018 - Objeto: Execução de obras para construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental, sito à Rua Espírito Santo, quadra 99 – Lote 01U – Bairro Cidade Nova – Gleba II- Indaiatuba/SP. Valor total estimado R$ 5.255.168,44 – CP nº 08/18.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 14/2018 – FIEC -

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura-FIEC, mantenedora do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba- CEPIN, publica a relação dos Professores aprovados no Processo Seletivo 01/2017, para lecionar nos Cursos Técnicos de Nível Médio pelo período de até dois anos a partir de 25/09/2018.

AUTORIZAÇÃO	NOME	RG	HABILITAÇÕES/ÁREA
65/2018	Carlos Roberto de Lima Teodoro	15.237.216-7	Elétrica
66/2018	Douglas Brienza Miraglia	34.379.302-7	Eletroeletrônica
67/2018	Ronaldo Adriano de Lima	26.343.858	Eletroeletrônica
68/2018	Persio Minioli	17.297.146	Eletroeletrônica

Indaiatuba, 11 de outubro de 2018.

Profª. RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRAS
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 603/18, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E BMM – CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. – Data: 04/09/18 – Objeto: Execução de obras para pavimentação, drenagem e serviços complementares para interligação entre os bairros, Jardim Regina ao Jardim Esplanada II e Residencial Dona Maria José ao Residencial Parque Real - Indaiatuba/SP. Vigência: 10 (dez) meses. O valor total é de R$ 3.855.930,71. Concorrência nº 09/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/13, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E DINAMICA TECNOLOGIA EM SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/1993. – Data: 05/10/18 – Objeto: As partes contratantes concordam em prorrogar a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, isto é, de 02/10/18 a 01/01/19. Valor total de R$ 33.229,44 – Pregão Presencial nº 59/13.

ROBENILTON OLIVEIRA LIMA

Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi A. Lemuchi, Sirlene Virgílio Bueno - Fotos: Eliandro Figueira / Giuliano Miranda
Divulgação - Diagramação: Renata Pucci
Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br - E.mail: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

103

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, Eng. Robenilton Oliveira Lima, Secretário Municipal de Obras e Vias Publicas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que a empresa **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.**, com sede à Rodovia SP 147 – KM 63, Bairro Sobradinho, no Município de Mogi Mirim – SP, inscrita no CNPJ nº. 48.169.536/0001-61 e Inscrição Estadual nº. 456.016.012.117, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP**, através do Contrato nº 51/15 e Concorrência Publica nº. 10/14, a execução de obras complementares no Loteamento denominado Colinas de Indaiatuba II, Gleba 2, pelo Sistema de PCM (Plano Comunitário de Melhorias), firmada em 26/01/2015 contemplando as seguintes ruas: Rua Uichi Miyake, Rua Sonia Tereza Magnusson Guizo, Rua Maria Izabel Garcia Squilante, Rua Três, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentarias, cronograma físico-financeiro e projetos, portanto emite este **Termo de Conclusão de Obra.**

A emissão deste Termo não isenta a empresa diante da Lei vigente de suas responsabilidades sobre os serviços executados.

Indaiatuba, 24 de outubro de 2017.

Eng. Robenilton Oliveira Lima
Secretário M. de Obras e Vias Públicas

Rua Primo José Mattioni, 454 – Bairro Santa Cruz - CEP 13344-635 - Indaiatuba - SP
Tel.: (19) 3934-4710
semop@indaiatuba.sp.gov.br - www.indaiatuba.sp.gov.br

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SR. PREFEITO
PROC. ADM.: Nº 12.402/2018

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a dispensa de licitação para aquisição de medicamento da empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. Com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

E.G.C.V.





COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – INDAIATUBA/SP

EDITAL Nº01/2018

Indaiatuba/SP

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

A Coordenação Geral da Comissão de Residência Médica - COREME, vinculada à Fundação Leonor de Barros Camargo - Hospital Augusto de Oliveira Camargo de Indaiatuba, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Centro Universitário Max Planck; conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de 05 vagas nos Programas de Residência Médica, sendo 02 vagas no Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência, 02 vagas no Programa de Residência Médica em Psiquiatria e 01 vaga no Programa de Residência Médica em Neonatologia, programas estes desenvolvidos e adaptados às Resoluções CNRM Nº 02 /2006, de 17 de maio de 2006 que Dispõe sobre requisitos mínimos dos Programas de Residência Médica e dá outras providências.

INGRESSO E PROCEDIMENTOS.

1. DA INSCRIÇÃO

§1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no site coremehaoc.wixsite.com/residencia, através de formulário de inscrição no valor de R$100,00 que deverá ser pago por meio de transferência bancária, conforme orientação presente nos termos desse edital.

1.1 Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, e/ou obteve revalidação do seu diploma, segundo as Leis vigentes.

1.2. Médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras deverão comprovar a revalidação do Diploma do Curso de Medicina no Brasil.

1.3 Para candidatos com necessidades especiais, a prova poderá ser diferenciada de acordo com as necessidades. O candidato deverá informar sua necessidade na ficha de inscrição. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

1.4 O candidato deverá localizar os *links* correlatos ao processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Médica, ler atentamente o Edital do concurso e preencher o formulário de inscrição que será disponibilizado pela Internet.

1.5 O candidato poderá consultar e obter o MANUAL DO CANDIDATO (edital de concurso) por meio de *download* diretamente do *site* da Comissão de Residência Médica.

1.6 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o fato seja constatado posteriormente à aprovação.

1.7 O candidato deverá conferir a efetivação de sua inscrição enviada pela Internet. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Residência Médica pelo telefone.

1.8 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

1.9 A COREME não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.10 Alterações de opção da especialidade poderão ser efetuadas durante o período de inscrições, preenchendo-se nova ficha.

§2 CANDIDATOS ESTRANGEIROS, somente poderão inscrever-se candidatos que, além dos procedimentos acima, apresentem os seguintes documentos, de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1.831, de24/01/2008 e 1.832 de 25/02/2008.

2.1 Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil;

2.2 Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);

2.3 Comprovação de proficiência em língua portuguesa;

2.4 Registro no CRM.

Confirmar a forma de envio da documentação através do telefone (19) 3801-8353.

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

2. DAS VAGAS

Vagas Ofertadas:

- Medicina de Emergência: 02 vagas (Acesso Direto) – Parecer CNRM Nº 401/2017
- Psiquiatria: 02 vagas (Acesso Direto) – Parecer CNRM Nº 350/2018
- Neonatologia: 01 vaga (Pré-requisito em Pediatria) – Parecer CNRM Nº 393/2017

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

§**3** Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o pagamento no valor de R$100,00 via transferência bancária até o dia 03/12/2018.

3.1 Após realizada a transferência, o inscrito deverá encaminhar comprovante via e-mail para o Comissão de Residência Médica (coremehaoc@gmail.com), a fim de confirmação do pagamento e inscrição.

3.2 A Comissão realizará confirmação da inscrição via e-mail.

§4 Dados da conta bancária para depósito:

Banco: Santander

Agência: 0157

Conta Corrente: 1301703-8

CNPJ: 60.499.365/0002-15

Fundação Leonor de Barros Camargo

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA

§5 O processo seletivo constará de provas realizadas em duas fases:

ACESSO DIRETO

1ª ETAPA:

- PROVA ESCRITA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 04 alternativas cada, com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva, valendo 01 ponto por questão acertada. **Será aplicada no dia 11/12/2018 das 09h00min às 13h00min.**

2ª ETAPA:

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

- ARGUIÇÃO DE *CURRICULUM*, realizado no dia 11/12/2018 a partir das 14h30min; de caráter classificatório (peso 10%). Todos os candidatos inscritos serão automaticamente convocados para esta etapa do processo seletivo onde é obrigatória a apresentação do *curriculum vitae*.

1. Os critérios para avaliação e pontuação do *curriculum vitae*, estão previamente definidos pela respectiva Banca Examinadora de cada especialidade.

2. Na análise do *curriculum* será considerado:

Curso de Graduação	
Internato parte teórica (02), parte prática (02), tempo de duração (04), hospital próprio (04)	Máximo12
Conclusão de curso (subtrair 02 anos a cada ano perdido)	
Histórico escolar (correlacionado com área de interesse)	Máximo 04
Sanções disciplinares (menos 05 pontos por sanção)	
Monitoria (02 pontos por monitoria)	Máximo 04
Subtotal Máximo = 20 pontos	
Atividades Científicas	
Artigos científicos publicados em periódicos	Máximo 05
Participação em Congressos: Congressos Internacionais: 02 pontos por apresentação / 1,5 ponto por pôster Congressos Nacionais: 01 ponto por apresentação / 1,5 ponto por pôster Congressos Regionais: 0,5 pontos por apresentação / 1,5 ponto por pôster Congressos Acadêmicos (oficiais da instituição): 0,25 pontos por apresentação / 1,5 ponto por pôster	Máximo 05
Subtotal Máximo = 10 pontos	
Atividades de Pesquisa	
Participação como membro efetivo em pesquisas com bolsa de iniciação cientifica –10 pontos Participação como membro efetivo em pesquisas sem bolsa de iniciação cientifica – 08 pontos	Máximo 10
Subtotal Máximo = 10 pontos	
Proficiência em Idiomas	
Proficiência comprovada em idioma (máximo 02 pontos, 01 por idioma)	Máximo 02

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

Premiações (01 por premiação)	Máximo 03
Arguição Curricular	
Postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*.	Máximo 50

PRÉ-REQUISITO

1ª ETAPA:

- PROVA ESCRITA ESPECÍFICA, de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 04 alternativas cada, com igual número de questões nas áreas básicas de Pediatria, valendo 02 pontos por questão acertada.

Será aplicada no dia 11/12/2018 das 09h00min às 13h00min.

2ª ETAPA:

- **ARGUIÇÃO DE *CURRICULUM*, realizado no dia 11/12/2017 às 14h30min;** de caráter classificatório (peso 10%). Todos os candidatos inscritos serão automaticamente convocados para esta etapa do processo seletivo onde é obrigatória a apresentação do *curriculum vitae*.

1. Os critérios para avaliação e pontuação do *curriculum vitae*, estão previamente definidos pela respectiva Banca Examinadora da especialidade.

2. Na análise do *curriculum* será considerado:

Curso de Graduação	
Internato parte teórica (02), parte prática (02), tempo de duração (04), hospital próprio (04)	Máximo12
Conclusão de curso (subtrair 02 anos a cada ano perdido)	
Histórico escolar (correlacionado com área de interesse)	Máximo 04
Sanções disciplinares (menos 05 pontos por sanção)	
Monitoria (02 pontos por monitoria)	Máximo 04
Subtotal Máximo = 20 pontos	
Especialização	
Especialidade cursada em serviço com mais de 05 anos de credenciamento	Máximo 05
Título de especialista	Máximo 05

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

Subtotal Máximo = 10 pontos	
Atividades Científicas	
Artigos científicos publicados em periódicos	Máximo 05
Participação em Congressos: Congressos Internacionais: 02 pontos por apresentação / 1,5 ponto por pôster Congressos Nacionais: 01 ponto por apresentação / 1,5 ponto por pôster Congressos Regionais: 0,5 pontos por apresentação / 1,5 ponto por pôster Congressos Acadêmicos (oficiais da instituição): 0,25 pontos por apresentação / 1,5 ponto por pôster	Máximo 05
Subtotal Máximo = 10 pontos	
Atividades de Pesquisa	
Participação como membro efetivo em pesquisas com bolsa de iniciação cientifica –10 pontos Participação como membro efetivo em pesquisas sem bolsa de iniciação cientifica – 08 pontos	Máximo 10
Subtotal Máximo = 10 pontos	
Proficiência em Idiomas	
Proficiência comprovada em idioma (máximo 02 pontos, 01 por idioma)	Máximo 02
Premiações (01 por premiação)	Máximo 03
Arguição Curricular	
Postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no *curriculum vitae*.	Máximo 50

5. DO LOCAL

5.1 A prova escrita objetiva e a avaliação da arguição do candidato serão realizadas em local a ser anunciado previamente no site da comissão no dia 04/12/2018.

5.2 Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos.

5.3 Não serão atendidas solicitações para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

5.4 Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos originais obrigatórios:

- Cédula Oficial de Identidade;

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

- Cópia legível do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- Carteira do CRM;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97);
- Certificado de Reservista;
- Passaporte (dentro do prazo de validade).

5.5 Os documentos originais não serão retidos. Não serão aceitos cópias, protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

5.6 No dia da prova, o candidato deverá levar, também, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

5.7 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

5.8 Durante a realização da prova NÃO será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico. O candidato que for flagrado fazendo uso dos mesmos será imediatamente desclassificado do processo seletivo.

5.9 O candidato transcreverá com caneta de tinta azul ou preta, as respostas na folha de respostas definitiva ao terminar a prova e entregará essa folha, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala.

5.10 Somente será permitida a saída da sala transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

5.11 Após 04 (quatro) horas do início da prova, serão retirados o caderno de questões e a folha de respostas.

5.12 O gabarito da prova escrita objetiva, será divulgado no *site* www.coremehaoc.wixsite.com/residencia

6. DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por: nº de respostas certas x 10 ÷ pelo total de questões da prova.

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

6.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior 7,0

6.3 A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação final dos candidatos à Residência Médica será dada pela média ponderada das notas obtidas nas 2 (duas) etapas, considerando os pesos conforme o exposto.

7.2 A média final será expressa em graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

7.3 A média mínima final para aprovação será 7,0 (sete).

7.4 Se houver empate na média ponderada das notas obtidas nas duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

1º - Maior nota na prova objetiva;

2º - Maior nota na arguição do *curriculum*;

3º - Maior idade.

7.5 Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo seletivo.

7.6 A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no site da comissão.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

8.1 Matricular-se no dia estipulado conforme edital no setor de Residência Médica

8.2 Apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

8.2.1 Cópia legível da cédula de identidade (RG);

8.2.2 Cópia legível do CPF (próprio do candidato);

8.2.3 Número de Identificação do trabalhador (NIT) ou PIS/PASEP;

8.2.4 Cópia legível e Original do diploma ou atestado de conclusão do Curso de Medicina;

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

8.2.5 Cópia legível e Original do certificado de conclusão ou declaração de conclusão da Residência Médica, constando número de registro do certificado pela Comissão Nacional de Residência Médica (em caso de pré-requisito);

8.2.6 Cópia legível da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina - CRM;

8.2.7 Comprovante de quitação com o Serviço Militar e Obrigações Eleitorais;

8.2.8 Uma foto 3x4 recente;

8.3 O candidato deverá comprovar a conclusão do Curso de Medicina por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino. Assim também fará o candidato brasileiro ou estrangeiro, que tenha se graduado no exterior, devendo comprovar ainda revalidação do Diploma por Universidade Pública, na forma da legislação vigente.

8.4 O candidato convocado para ocupar vaga não preenchida, terá o prazo improrrogável de 48 horas, a partir da data de divulgação da lista de convocados, para efetivar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

8.5 Se ocorrer desistência de candidatos antes do decurso do prazo de 48 horas, a Comissão de Residência fará imediata convocação do candidato subsequente.

87.6 Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas, face à desistência de outros.

OBS: - A ausência do candidato no dia da matrícula caracteriza desistência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do Processo Seletivo, tal como se está estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

9.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.3 O (a) médico (a) matriculado (a) que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento, será assegurado o direito de início da Residência Médica no ano seguinte (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005).

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

9.4 A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

9.5 Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

9.6 O número de vagas poderá ser revisto em função do número de bolsas colocadas à disposição.

9.7 Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, poderá ser realizado novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

9.8 Os casos omissos serão analisados pontualmente pela Coordenação do Processo Seletivo.

Dr. José Carlos Ribeiro da Motta Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

Av. Nove de Dezembro, 70 – Jardim Pedroso, CEP: 13343-060. Indaiatuba/SP

COREME
Comissão de Residência Médica - Indaiatuba/SP
coremehaoc@gmail.com
Tel: (19) 3801-8200 – Ramal: 8353

EDITAL – ABERTURA DE VAGAS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	01/11/2018 – 30/11/2018
Divulgação lista de inscritos e local de prova	05/12/2018
Prova escrita objetiva: **09h00min – 13h00min**	11/12/2018
Entrevista e Arguição de currículo **A partir das 14h30min**	11/12/2018
Divulgação do gabarito e abertura de processo para recurso	17/12/2018
Publicação classificação no site	04/01/2019
Matrícula presencial	05/02/2019

Referências:

- Resolução CNRM nº 04, de 23 de Outubro de 2007
- Resolução nº 02, de 27 de Agosto de 2015
- Resolução nº 01, de 03 de Janeiro de 2017

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	25299/2018	Data entrada	27/09/2018
Requerente	**EMILIA LEITE MARTINS**		
Endereço	Rua Nagib Simão, 731 – Jd. Morada do Sol		
Atividade	**Consultorio odontologico**		
Responsável Legal	Emilia Leite Martins		
Responsável Técnico	Emilia Leite Martins	CRO/SP	118237

Processo Municipal Nº	22577/2018	Data entrada	27/08/2018
Requerente	**3 CYCLES LOGISTICS LTDA**		
Endereço	Rodovia Eng° Ermenio de Oliveira Penteado, Marginal Norte, Km. 57,5 – Galpão 06 – Bairro Tombadouro		
Atividade	**- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal** **- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intermunicipal**		
Responsável Legal	Denis Alberto de Oliveira		

Processo Municipal Nº	22967/2018	Data entrada	30/08/2018
Requerente	**JJPP CLINICA MEDICA DE INDAIATUBA LTDA**		
Endereço	Av. Itororo, 614 – Cidade Nova I		
Atividade	**Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**		
Responsável Legal	João Carlos Amaral Maschietto		
Responsável Técnico	Luiz Paulo de Camargo Andrade Filho	CRM/SP	86796

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	25238/2018	Data entrada	26/09/2018
Requerente	**DANIELE ROSSI**		
Endereço	Rua Dr. Oswaldo Cruz, 1081 – Cidade Nova I		
Atividade	**Atividade de fonoaudiologia**		

Responsável Legal	Daniele Rossi		
Responsável Técnico	Daniele Rossi	CRFª/SP	16213

Processo Municipal Nº	25142/2018	Data entrada	25/09/2018
Requerente	**B. C. P. M. T. CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**		
Endereço	Rua Onze de Junho, 622, sala 02 - Centro		
Atividade	**Clinica odontológica e aparelhos de raio x: - Carestream CS8100 nº de serie EIXG138 - Saevo Timex 70 E nº de serie 7000363684**		
Responsável Legal	Bruno Vieira Rodrigues da Silva		
Responsável Técnico	Caio Luiz Guarnieri Barros Costa	CRO/SP	82412

Z

Processo Municipal Nº	25002/2018	Data entrada	24/09/2018
Requerente	**UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA**		
Endereço	Rodovia Eng° Ermenio de Oliveira Penteado, s/n, Km. 52,7 – Bairro Itaici		
Atividade	**Atividade medica ambulatorial restrita a consulta**		
Responsável Legal	Fernando de Oliveira Ferreira		
Responsável Técnico	Fernanda Agapito Bottino	CRM/SP	103513

Processo Municipal Nº	24594/2018	Data entrada	19/09/2018
Requerente	**BRITISH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**		
Endereço	Rua Etore Soliane, 32 Distrito Industrial Nova Era		
Atividade	**Captação, tratamento e distribuição de água**		
Responsável Legal	Francisco Eduardo Fonseca Gorini		
Responsável Técnico	Maria do Carmo Alberto Rincon	CRQ/SP	04484416
Resp. Tec. Substituto	Adriana Cristina Lima de Oliveira Hansted	CRQ/SP	04270194

Processo Municipal Nº	24907/2018	Data entrada	21/09/2018
Requerente	**BELLE SANTE INSTITUTO DE INOVAÇÃO EM ODONTOLOGIA LTDA EPP**		
Endereço	Av. João Ambiel, 1287 – Casa Bella Bosque Residencial		
Atividade	**Clinica odontológica e aparelhos de raio x: - Gnatus Timex 70 nº de serie 4364884015 - Astex Odontomax nº de serie 05547**		
Responsável Legal	Tania Lucia Yamanaka Higaki		
Responsável Técnico	Tania Lucia Yamanaka Higaki	CRO/SP	78649

Processo Municipal Nº	22316/2018	Data entrada	23/08/2018
Requerente	**CAMOMILA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME**		
Endereço	Rua Candelaria, 1211 - Centro		
Atividade	**Farmacia de manipulação**		
Responsável Legal	Marcia Conceição Martins		
Responsável Técnico	Elisangela Stocco Martins	CRF/SP	21697

Processo Municipal Nº	25408/2018	Data entrada	28/09/2018
Requerente	**ZULEIDE CHEIXAS DIAS DE OLIVEIRA**		
Endereço	Rua Alberto Santos Dumont, 1347 – Cidade Nova I		
Atividade	**Consultorio odontologico**		

Responsável Legal	Zuleide Cheixas Dias de Oliveira		
Responsável Técnico	Zuleide Cheixas Dias de Oliveira	CRO/SP	46997

Processo Municipal Nº	25039/2018	Data entrada	24/09/2018
Requerente	**ALEXANDRE FEITOZA CESTARI**		
Endereço	Rua Silvio Candello, 1053, sala 02 e 03 – Jd. Morada do Sol		
Atividade	**Consultorio odontológico e aparelhos de raio x: -Gnatus Timex 70 nº de serie 7000083741 - Dabi Atlante Spectro nº de serie 013990**		
Responsável Legal	Alexandre Feitoza Cestari		
Responsável Técnico	Alexandre Feitoza Cestari	CRO/SP	68250

Processo Municipal Nº	21588/2018	Data entrada	16/08/2018
Requerente	**DANIELA RUIZ**		
Endereço	Av. Fabio Ferraz Bicudo, 293 – Jd. Esplanada		
Atividade	**Atividade de fonoaudiologia**		
Responsável Legal	Daniela Ruiz		
Responsável Técnico	Daniela Ruiz	CRFª/SP	11972
Resp. Tec. Substituto	Adriana Paula Sanfelice Pinto	CRFª/SP	4847

Processo Municipal Nº	25514/2018	Data entrada	01/10/2018
Requerente	**GISELLE MARA GALON QUEIROZ**		
Endereço	Av. Major Alfredo Camargo da Fonseca, 251, sala 03 – Cidade Nova I		
Atividade	**Consultorio odontologico**		
Responsável Legal	Giselle Mara Galon		
Responsável Técnico	Giselle Mara Galon	CRO/SP	55350

Processo Municipal Nº	25558/2018	Data entrada	01/10/2018
Requerente	**CELIA ALLEGRETTI MERCADANTE**		
Endereço	Rua Tuiuti, 752 – Cidade Nova I		
Atividade	**Atividade de fonoaudiologia**		
Responsável Legal	Celia Allegretti Mercadante		
Responsável Técnico	Celia Allegretti Mercadante	CRFª/SP	2-4715

Processo Municipal Nº	25659/2018	Data entrada	02/10/2018
Requerente	**ADRIANA DE AVELAR S. PASSARINI ME**		
Endereço	Rua Independencia, 360 – Cidade Nova I		
Atividade	**Atividade de fisioterapia**		
Responsável Legal	Adriana de Avelar S. Passarini		
Responsável Técnico	Adriana de Avelar S. Passarini	CREFITO	26133-F

Processo Municipal Nº	24655/2018	Data entrada	19/09/2018
Requerente	**CALELI EDUCACIONAL LTDA ME**		
Endereço	Rua Antonio Zoppi, 330 – Jd. Pau Preto		
Atividade	**Educação Infantil - Creche**		
Responsável Legal	Livia Nara Hanna		

Processo Municipal Nº	21589/2018	Data entrada	16/08/2018
Requerente	**CYNTIA REGINA DE OLIVEIRA YAMAUCHI**		
Endereço	Rua Armando Salles de Oliveira, 1447 – Cidade Nova I		
Atividade	**Atividade de psicologia e psicanalise**		

Responsável Legal	Cyntia Regina de Oliveira Yamauchi		
Responsável Técnico	Cyntia Regina de Oliveira Yamauchi	CRP/SP	06-131198

Processo Municipal Nº	15624/2018	Data entrada	08/06/2018
Requerente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/ UBS XI – JOÃO PIOLI**		
Endereço	Av. Manoel Ruz Peres, 3265 – Jd. João Pioli		
Atividade	**Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**		
Responsável Legal	Graziela Drigo Bossolan Garcia		
Responsável Técnico	Gladys Cecilia Calle de Oliveira	CRM/SP	107290
Responsável Técnico	Ana Claudia Pereira	COREN	79895

Processo Municipal Nº	24805/2018	Data entrada	21/09/2018
Requerente	**VALERIA ELISABETE SANCHEZ**		
Endereço	Rua cinco de julho, 476 - Centro		
Atividade	**Atividade medica ambulatorial restrita a consulta**		
Responsável Legal	Valeria Elisabete Sanchez		
Responsável Técnico	Valeria Elisabete Sanchez	CRM/SP	68786

Processo Municipal Nº	24807/2018	Data entrada	21/09/2018
Requerente	**VALERIA ELISABETE SANCHEZ CLINICA MEDICA ME**		
Endereço	Rua cinco de julho, 476 - Centro		
Atividade	**Atividade medica ambulatorial restrita a consulta**		
Responsável Legal	Valeria Elisabete Sanchez		
Responsável Técnico	Valeria Elisabete Sanchez	CRM/SP	68786

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDA

Processo Municipal Nº	17194/2018	Data entrada	26/06/2018
Requerente	**FOCUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. ORTOPEDICOS LTDA ME**		
Endereço	Rua Turmalina, 703 – Recreio Campestre Jóia		
Atividade	**Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda**		
Responsável Legal	Dimas Marcelo Marques		
Responsável Técnico	Helmut Danilo Tonoli	CREA/SP	5062287457

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	25676/2018	Data entrada	02/10/2018
Requerente	**CHRISTIANNE BAGNO SALOMAO BRUCK**		
Endereço	Av. Itororo, 611 – Cidade Nova		
Atividade	**- Comercio varejista de bebidas** **- Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes** **- Comercio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99)** **- Padaria e confeitaria**		
Responsável Legal	Christianne Bagno Salomão Bruck		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	26238/2018	Data entrada	09/10/2018
Requerente	**CASA DO FRANGO ASSADO NA BRASA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**		
Endereço	Rua Pe. Bento Pacheco, 2241 – Parque Boa Esperança		
Atividade	**Fornecimento de alimentos preparados preponderamtemente para consumo domiciliar**		
Responsável Legal	Jose Aparecido Pereira		

Processo Municipal Nº	23327/2018	Data entrada	04/09/2018
Requerente	**CLIMESP CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA DE INDAIATUBA EIRELI**		
Endereço	Rua Pe. Bento Pacheco, 416 – Centro		
Atividade	**Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**		
Responsável Legal	Expedito Flavio Soares Filho		
Responsável Técnico	Expedito Flavio Soares Filho	CRM/SP	69910

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	21852/2018	Data entrada	20/08/2018
Requerente	**LEA CARBONARI - EPP**		
Endereço	Av. Presidente Vargas, 740 – Cidade Nova I		
Atividade	**Comercio varejista de artigos de optica**		
Responsável Legal	Lea Carbonari		
Responsável Técnico	Carlos Caniato		

Processo Municipal Nº	25726/2018	Data entrada	02/10/2018
Requerente	**DROGARIA POPULAR DE INDAIATUBA LTDA**		
Endereço	Av. Conceição, 1462 – Vila Maria Helena		
Atividade	**Drogaria**		
Responsável Legal	Luciano Tome		
Responsável Técnico	Giovana Veronezi	CRF/SP	79919

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	21853/2018	Data entrada	20/08/2018
Requerente	**LEA CARBONARI - EPP**		
Endereço	Av. Presidente Vargas, 740 – Cidade Nova I		
Atividade	**Comercio varejista de artigos de optica**		
Responsável Legal	Lea Carbonari		
Responsável Técnico	Nanci Candelaria Pedrazolli Aliberti		

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	25304/2018	Data entrada	27/09/2018
Requerente	**CELLERA FARMACEUTICA S.A**		
Endereço	Alameda Capovilla, 129 – Recreio Campestre Jóia		
Atividade	**Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**		
Responsável Legal	Cesar Marinho Santos Faria		
Responsável Técnico	Juliana Berti	CRF/SP	29124

ASSUNTO: LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	21661/2017	Data entrada	15/08/2017
Requerente	**UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA**		
Endereço	Rodovia Eng° Ermenio de Oliveira Penteado, s/n, Km. 52,7 – Bairro Itaici		
Atividade	**Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**		
Responsável Legal	Fernando de Oliveira Penteado		
Responsável Técnico	Danieli Leite Giusepim	CREA/SP	5061818895

Processo Municipal Nº	22038/2018	Data entrada	21/08/2018
Requerente	**GENERAL TRADE DO BRASIL PROMOÇÃO E MARKETING LTDA**		
Endereço	Rua Dr. Oswaldo Cruz, 784 – Cidade Nova I		
Atividade	**Serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**		
Responsável Legal	Bernardino Jose Correia da Costa		
Responsável Técnico	Sandra Maria Bernardi	CAU/SP	A8472-7

Processo Municipal Nº	24085/2018	Data entrada	13/09/2018
Requerente	**DUPON BISCUITS DO BRASIL ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA**		
Endereço	Rua Alberto Guizo, 979 – Loteamento Comercial João Narezzi		
Atividade	**Fabricação de embalagens de papel**		
Responsável Legal	Reynaldo Jose Alves		
Responsável Técnico	Artemio Milton Muecke	CREA/SP	5061021077

Processo Municipal Nº	13514/2018	Data entrada	14/05/2018
Requerente	**ERVIEGAS INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA**		
Endereço	Alameda Plutão, 593 – American Park		
Atividade	**Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso hospitalar e de laboratorio**		
Responsável Legal	Carlos Roberto B. Medeiros JR.		
Responsável Técnico	Alexandre Carneiro Lima	CAU/SP	A116968-8

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	24792/2018	Data entrada	20/09/2018
Requerente	**FOCUS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. ORTOPEDICOS LTDA ME**		
Endereço	Rua Turmalina, 703 – Recreio Campestre Jóia		
Atividade	**Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda**		
Responsável Legal	Dimas Marcelo Marques		
Responsável Técnico	Helmut Danilo Tonoli	CREA/SP	5062287457

Processo Municipal Nº	16570/2018	Data entrada	19/06/2018
Requerente	**DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**		
Endereço	Rua Silvio Talli, 364 – Vila Brizzola		
Atividade	**Serviço ambulante de alimentação/ feirante**		
CEVS N°	**352050901-561-002850-1-3**		
Responsável Legal	Daniel Aparecido dos Santos		

Processo Municipal Nº	17884/2018	Data entrada	05/07/2018
Requerente	**HEDIO AMBRUST JUNIOR**		
Endereço	Rua São Matheus, 116 – Vila Todos os Santos		
Atividade	**Serviço ambulante de alimentação/ feirante**		
CEVS N°	**352050901-561-002687-1-2**		
Responsável Legal	Hedio Ambrust Junior		

Processo Municipal Nº	25859/2018	Data entrada	03/10/2018
Requerente	**ARTE & TERAPIA SERVIÇOS LTDA**		
Endereço	Av. Itororo, 635 – Cidade Nova I		
Atividade	**Atividade de praticas integrativas e complementares em saúde humana**		
CEVS N°	**352050901-869-000143-1-1**		
Responsável Legal	Rodrigo de Camargo Andrade		

VIVIANNE GAVIRA ABI YOUNES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Vinculado à Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

EDITAL 21/18

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, CONVIDA** os Conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares, Entidades Assistenciais, Empresas, e toda Rede Pública e Privada o **II Fórum de Medidas Sócio Educativas,** com o tema **"FAMÍLIAS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS",** que acontecerá no dia **17/10/2018** das **08h00 às 13h00** no **Plenário Joab José Pucinelli da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito na Rua Humaitá, 1.167 - Centro.**

Palestrante: **Angela Maria de Andrade -** Graduada em psicologia, capacitou 86 municípios pertencentes as DRADS de Campinas, realizou atendimento direto aos adolescentes nos municípios de Sumaré e Santa Cruz das Palmeiras, supervisionou o trabalho das equipes psicossociais na execução das medidas socioeducativas em meio aberto das prefeituras e ONGs nos municípios da região de Campinas, realizou supervisão e capacitação da equipe psicossocial do Projeto Ação Para Vida no município de Sumaré. A palestrante trabalha há 18 anos na Fundação CASA em Campinas e atualmente trabalha no CASA Rio Amazonas em Campinas

A Inscrição deverá ser feita até às **16H** do dia **15/10/2018**, somente do link:

http://www.indaiatuba.sp.gov.br/assistencia-social/conselhos/cmdca/inscricoes-eventos/11/

VAGAS LIMITADAS

Indaiatuba, 26 de Setembro de 2018.

Viviane Roberta Barnabé
PRESIDENTE – CMDCA
Gestão 2017-2019

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba
Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 23/18

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CMDCA 12/05 que estabelece o direcionamento da doação para a entidade, determina o repasse financeiro do FUNCRI, proveniente de doações de pessoas físicas e jurídicas (1 a 6%) direcionada e também o Saldo do FUNCRI, conforme Ata da Reunião Ordinária N.º 10/18 de 11 de Setembro de 2018 (Conforme lista de presença dos Conselheiros) ficou aprovado o repasse FUNCRI 2017, e do parecer da Comissão de Análise de Projetos em 10 de Setembro de 2018 que determina o repasse da Verba Funcri 2017/2018. Segue abaixo a relação das entidades, projetos e valores:

	Nome	PROJETO	Valor do Projeto	Direcionado e Saldo FUNCRI
01	**Associação Beneficente ABID**	Acolher	1.246.376,00	Manutenção 21.059,18
		Vida	83.640,00	10.000,00
		Criança Indaiatubana Feliz - Conviver	475.404,00	30.000,00
02	**Bolha de Sabão**	Cantigas e Brincadeiras	14.400,00	Manutenção 12.278,60
03	**Casa da Criança Jesus de Nazaré**	Um Olhar para Pais e Filhos	75.080,00	Manutenção 13.469,30
04	**Casa da Fraternidade**	Hip Hop na Viela	20.559,00	Permanente 259,00 Manutenção 8.986,50
05	**Casa da Providência**	Centro de Atendimento à Criança	211.370,64	Manutenção 28.167,19
06	**Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais - CIASPE**	Oportunidade para Todos	423.061,51	Permanente 16.373,84

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba
Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 23/18

	Nome	PROJETO	Valor do Projeto	Direcionado e Saldo FUNCRI
07	**Centro de Integração Reabilitação e Vivência dos Autista Indaiatuba CIRVA**	Musicoterapia e Autismo	33.865,00	Manutenção 9.245,50
08	**Educandário Deus e a Natureza**	Mãos Jovens " Jovem Aprendiz"	340.784,97	Manutenção 18.854,91
09	**Dispensário Antônio Frederico Ozanan**	Educando com Dança	286.535,56	Manutenção 9.245,50
10	**Manaem Obras Sociais e Educacionais**	Programa Semear	506.400,00	Manutenção 12.770,70
11	**Projeto Guri**	Projeto Guri	312.053,52	Manutenção 9.245,50
12	**Sociedade Interativa Sol Nascente de Indaiatuba - SISNI**	Projeto Adolescer	313.003,25	Permanente 13.642,26
			TOTAL	**R$ 213.597,98**

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba
Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

PROPOSTA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FUNCRI SETEMBRO/2018

Nº	ENTIDADE	100%	Direcionado	Saldo Funcri		Total	20%
1	ABID	R$ 61.959,73	R$ 49.567,78	R$ 3.291,40	R$ 8.200,00	R$ 61.059,18	R$ 12.391,95
2	**APAE - 2019**	R$ 8.893,12	R$ 7.114,50	R$ 3.291,40	R$ 8.200,00	R$ 18.605,90	R$ 1.772,62
3	Bolha de Sabão	R$ 834,00	R$ 787,20	R$ 3.291,40	R$ 8.200,00	R$ 12.278,60	R$ 46,80
4	Casa da Criança	R$ 2.472,37	R$ 1.977,90	R$ 3.291,40	R$ 8.200,00	R$ 13.469,30	R$ 494,47
5	Casa da Fraternidade	R$ -	R$ -	R$ 1.045,50	R$ 8.200,00	R$ 9.245,50	R$ -
6	Casa da Providência	R$ 20.844,74	R$ 16.675,79	R$ 3.291,40	R$ 8.200,00	R$ 28.167,19	R$ 4.168,95
7	**CAMPI - 2019**	R$ -	R$ -	R$ 1.045,50	R$ 8.200,00	R$ 9.245,50	
8	CIASPE	R$ 6.103,05	R$ 4.882,44	R$ 3.291,40	R$ 8.200,00	R$ 16.373,84	R$ 1.220,61
9	CIRVA	R$ -	R$ -	R$ 1.045,50	R$ 8.200,00	R$ 9.245,50	-
10	Dispensário	R$ -	R$ -	R$ 1.045,50	R$ 8.200,00	R$ 9.245,50	-
11	Educandário	R$ 9.204,39	R$ 7.363,51	R$ 3.291,40	R$ 8.200,00	R$ 18.854,91	R$ 1.840,88
12	MANAEM	R$ 1.599,12	R$ 1.279,30	R$ 3.291,40	R$ 8.200,00	R$ 12.770,70	R$ 319,82
13	SISNI	R$ 2.688,57	R$ 2.150,86	R$ 3.291,40	R$ 8.200,00	R$ 13.642,26	R$ 537,71
14	Projeto Guri	R$ -	R$ -	R$ 1.045,50	R$ 8.200,00	R$ 9.245,50	-
	TOTAL	**R$ 126.655,40**	**R$ 1.799,28**	**R$ 34.850,10**	**R$ 114.800,00**	**R$ 241.449,38**	**R$ 34.850,12**

Indaiatuba, 24 de Setembro de 2018.

Viviane Roberta Barnabé
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 – EDITAL Nº 08/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado para ligações (fixo-fixo, fixo longa distância, fixo móvel e fixo internacional), modalidades local e longa distância nacional, de ligações originadas na Câmara Municipal de Indaiatuba, a ser executado de forma contínua, Serviço 0800 e Internet – Serviço de Conectividade IP – Link Dedicado, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. O edital e seus anexos estão disponíveis, gratuitamente, no "site" da Câmara Municipal de Indaiatuba na página www.indaiatuba.sp.leg.br. Os envelopes e o credenciamento deverão ser apresentados no Departamento de Compras, na Rua Humaitá, nº 1167, Vila Vitória – Indaiatuba/SP, CEP 13.339-140, até as 9:00 horas do dia 31 de outubro de 2018 e o Pregão Presencial ocorrerá a seguir na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Indaiatuba, informações através do telefone (19) 3885-7733.

Indaiatuba, aos 10 de outubro de 2018.

Hélio Alves Ribeiro

Presidente

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 – EDITAL Nº 09/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado, conforme modelos, quantitativos e descritivos constantes nos Anexos I e II. O edital e seus anexos estão disponíveis, gratuitamente, no "site" da Câmara Municipal de Indaiatuba na página www.indaiatuba.sp.leg.br. Os envelopes e o credenciamento deverão ser apresentados no Departamento de Compras, na Rua Humaitá, nº 1167, Vila Vitória – Indaiatuba/SP, CEP 13.339-140, até as 14:00 horas do dia 31 de outubro de 2018 e o Pregão Presencial ocorrerá a seguir na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Indaiatuba, informações através do telefone (19) 3885-7733.

Indaiatuba, aos 10 de outubro de 2018.

Hélio Alves Ribeiro

Presidente

.....





Administração Indireta

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgotos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE PREGÃO PRESENCIAL No 93/2018 - EDITAL No 101/2018 - PROCESSO No 130/2018

OBJETO: Prestação de serviços de calibração, para equipamentos do laboratório de águas em atendimento a norma ISO IEC 17025, através do Sistema de registro de Preços O Edital está disponível no site: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 26 de outubro de 2018. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 11 de outubro de 2018. ENGo SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018 - EDITAL Nº 107/2018 - PROCESSO Nº 138/2018

OBJETO Locação de Caminhão e Máquinas Pesadas, com Mão de Obra do Operador/Motorista, através do sistema de registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA – EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 11/10/2018. Valor Global: R$ 104.790,00 (cento e quatro mil, setecentos e noventa reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2018, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 11/10/2018. Valor Global: R$ 754.500,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2018, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PLURI RENTAL COMERCIAL LOCACOES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 11/10/2018. Valor Global: R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos).

Indaiatuba, 15 de outubro de 2018.

ENGo SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014 - EDITAL Nº 91/2014 - PROCESSO Nº 96/2014

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER 400 (QUATROCENTOS) FUNCIONÁRIOS DO SAAE, INCLUINDO A OPERACIONALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 10/10/2016. Objeto: Acréscimo em aproximadamente 12,5% (doze inteiros e cinco décimos) por cento do objeto contratual, e prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19/2014 por 12 (doze) meses, isto é, de 15/10/2018 a 14/10/2019. Valor: R$ 1.305.288,00 (um milhão, trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Indaiatuba, 11 de outubro de 2018.

ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

PREGÃO PRESENCIAL No 116/2018 - EDITAL No 124/2018 - PROCESSO No 157/2018

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) conjuntos motobombas para água tratada, conforme descrições constantes do ANEXO I. O Edital está disponível em: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 14h00 do dia 26 de outubro de 2018. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 11 de outubro de 2018. Engo Sandro de Almeida Lopes Coral - Superintendente

